



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3931 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 10 de abril de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo N°.064/2025
- Decreto Executivo N°.065/2025

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato N°.016/2025

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização Da Dispensa N° 7/2025-0028

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria N°.139/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria N°. 410/2025
- Portaria N°. 411/2025
- Portaria N°. 412/2025
- Portaria N°. 413/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº 064, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

***Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o período de Semana Santa e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.474/2025 – estabelece ponto facultativo no dia 17 abril de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>500.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>500.000,00</b>
<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>500.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>500.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>500.000,00</b>
<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>200.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		200.000,00
<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>				<b>200.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		200.000,00
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		100.000,00

<b>GERÊNCIA DE CONTRATOS</b>
------------------------------

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 016/2025

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 8/2025-0004

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ENGEAL ENGENHARIA E CÁLCULOS

**CNPJ:** 00.339.613/0001-58

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projeto de recuperação e reforço estrutural para o Mercado Público Municipal, incluindo diagnóstico, contextualização das manifestações patológicas e termo de referência/projeto básico para contratação da obra de recuperação.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 1153 – Manutenção do Mercado Público Municipal, Classificação Econômica

## Diário Oficial do Município

449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

MANOEL ENEAS ALVES MOTA - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0028** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0028**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACA QGF-9324 VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 5.123,00 (cinco mil, cento e vinte e três reais)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de abril de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA SEAD Nº 139/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ELTON MOISÉS DE SOUZA MAIA**, portador da cédula de identidade nº 002.996.386 e inscrito no CPF (MF) de nº 077.869.254-06 no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMT do município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.**

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - CMT de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1514/2015 de 21/12/2015 alterada pela Lei Municipal nº 1809/2021 de 25/11/2021 que dispõem sobre a criação do Sistema Municipal de Turismo – SMT e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 01/04/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo - CMT do município de Pau dos Ferros/RN, para o biênio 2025/2026 com a seguinte composição:

#### **SOCIEDADE CIVIL:**

##### **Representação de organizações sem fins lucrativos:**

Instituição: Rotarac

Titular: JANDILSON GARCIA GOMES FILHO

Suplente: ÍCARO ABELARDO ROCHA MENDES;

##### **Representação de agência de turismo:**

Instituição: Empresa Líder Turismo

Titular: JAILSON FERNANDES PAIVA

Suplente: PABLO RUAM FONTES FERNANDES;

##### **Representação de empresa de meio de hospedagem:**

Instituição: Hotel Anízio

Titular: IRLENZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA LOBO

Suplente: GEANIA WAGNEIA MARCOS;

##### **Representação de empresa de restaurantes, bares e similares:**

Instituição: Flores e Coisas da Terra

Titular: FRANCISCO LAFAIETE FREIRE DIÓGENES (*PRESIDENTE*)

Suplente: MARIA APARECIDA VIEIRA DIÓGENES;

#### **Poder Público:**

##### **Secretaria de Meio Ambiente – SEMA**

Titular: ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA (*SECRETÁRIO GERAL*)

## Diário Oficial do Município

Suplente: ZULMIRA MEYRE DE QUEIROZ SILVA;

**Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**

Titular: MATHEUS GOMES QUEIROZ (*VICE-PRESIDENTE*)

Suplente: JEFFERSON DIEGO AQUINO ALVES

Titular: ADEILTON LOPES MARTINS

Suplente: CICERO PAULO ROCHA DE OLIVEIRA

**Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES**

Titular: FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA

Suplente: FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.**

**FRANCISCO LAFAIETE FREIRE DIÓGENES**

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - CMT

---

### SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 410/2025, 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 411/2025, 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Abril 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 412/2025, 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 413/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE